PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 205 - de 03 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de DONA

EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-officiade of a Poindo Monicipal de Saode	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO R\$	25.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	40.000,00
Total da Unidade 06 R\$	40.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	13.500,00
Total da Unidade 07	13.500,00
Total da Instituição 02	53.500,00
Total Geral Acrescido	53.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 03 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04